



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA nº 08191.014163/2020-33, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 14/2/2014 a 12/2/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **MARIANA QUEIROZ BORGES DE ANDRADE**, Técnico do MPU/Saúde/Psicologia, matrícula 4594, no período de **13/04/2020 a 29/04/2020 (17 dias)**, para participar dos cursos “Direitos Humanos: uma declaração universal” - 20h e “Promoção dos direitos da população em situação de rua” - 30h, com carga horária total de 50 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo – EVG.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS